



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Endereço: Rua Bernardino Bogo, nº 175 - Fone: (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08

Mandaguaçu/PR, 05 de dezembro de 2025

Ofício nº 610/2025

A Vossa Excelência o Senhor
Presidente Marcio Aquaroni Navachi
Câmara Municipal
Mandaguaçu - Paraná

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobre Vereadores,

Viemos, por meio deste, encaminhar para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei nº 081/2025, que denomina de “Doutor Antonio Lara Diniz” a Unidade Básica de Saúde II, localizada na Vila Guadiana, e dá outras providências.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO MENDES:63453665953
665953
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES:63453665953
Dados: 2025.12.05 08:29:11 -03'00'

JOSÉ ROBERTO MENDES
PREFEITO DE MANDAGUAÇU

Câmara Municipal de Mandaguaçu



PROTOCOLO GERAL 1120/2025
Data: 05/12/2025 - Horário: 08:54
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Endereço: Rua Bernardino Bogo, nº 175 - Fone: (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Prezados Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei sob o nº 081, de 05 de dezembro de 2025, que possui por objetivo denominar de “Doutor Antônio Lara Diniz” a Unidade Básica de Saúde II, localizada na Avenida Centenário, nº 960, Vila Guadiana.

Atendidos os requisitos legais pertinentes às homenagens públicas, propõe-se que a citada unidade receba o nome do Sr. Antônio Lara Diniz, médico amplamente reconhecido pela prestação de relevantes serviços ao Município de Mandaguaçu, cuja trajetória profissional e pessoal justifica o reconhecimento público ora pretendido.

O homenageado, conhecido como Dr. Lara, chegou ao Município de Mandaguaçu no ano de 1980, acompanhado de sua esposa e três filhos, passando desde então a exercer a medicina de forma contínua até 2018, quando se aposentou, totalizando 46 anos de atuação profissional.

Nascido no Município de Esmeraldas, Estado de Minas Gerais, em 1938, formou-se em Medicina pela Universidade de Ciências Médicas de Belo Horizonte, em 1972, tendo exercido sua profissão naquele Estado por aproximadamente sete anos antes de se estabelecer em Mandaguaçu. Veio a falecer em 13 de junho de 2025, aos 87 anos de idade.

A atribuição do nome “Doutor Antônio Lara Diniz” à nova Unidade Básica de Saúde representa ato de justiça e reconhecimento do legado deixado pelo profissional, reforçando os vínculos da municipalidade com sua família e destacando sua contribuição histórica, social e pioniera na área da saúde local.

Registra-se que a presente minuta fora devidamente analisada pela Procuradoria Jurídica do Município, sob os ângulos de constitucionalidade formal (competência, iniciativa e processo legislativo) e material (compatibilidade com os arts.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Endereço: Rua Bernardino Bogo, nº 175 - Fone: (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08

37 e 40 da Constituição Federal e com os princípios que regem a Administração Pública).
Não identificaram-se vícios ou óbices jurídicos ao seu regular processamento.

Destarte, por entender ser de sumo interesse para o Município a aprovação do referido Projeto de Lei, submeto seus termos ao juízo dessa respeitável Casa, para que o mesmo possa ser analisado em regime de urgência.

Na oportunidade, reitero meus votos de estima e apreço a esta digna Casa Legislativa.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO Assinado de forma digital
por JOSE ROBERTO
MENDES:63453 MENDES:63453665953
Dados: 2025.12.05
08:28:10-03'00'
665953

JOSÉ ROBERTO MENDES
PREFEITO DE MANDAGUAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Endereço: Rua Bernardino Bogo, nº 175 - Fone: (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08

PROJETO DE LEI Nº 081, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

SÚMULA: Denomina de “Doutor Antonio Lara Diniz” a Unidade Básica de Saúde II, localizada na Vila Guadiana, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Mandaguaçu, Estado do Paraná, APROVOU e eu, José Roberto Mendes, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Doutor Antonio Lara Diniz” a Unidade Básica de Saúde II, localizada na Avenida Centenário, nº 960, Vila Guadiana, em Mandaguaçu, Estado do Paraná.

Parágrafo Único. Compete ao Município promover a fixação de placa com a denominação da UBS, em local visível.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSE ROBERTO
MENDES:63453665953
665953

Assinado de forma
digital por JOSE
ROBERTO
MENDES:63453665953
Dados: 2025.12.05
08:27:48 -03'00'

JOSÉ ROBERTO MENDES
PREFEITO DE MANDAGUAÇU